

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

1. DO CONVITE

O Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM convida sua empresa a participar do processo de seleção e contratação de empresa especializada para “**Serviço de substituição dos quadros elétricos prediais responsáveis pela alimentação das linhas de luz.**”

DA CONTEXTUALIZAÇÃO

O Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM) é uma organização privada sem fins lucrativos, sob a supervisão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI). O Centro opera quatro Laboratórios Nacionais e é o berço do projeto mais complexo da ciência brasileira – Sirius – uma das fontes de luz síncrotron mais avançadas do mundo. O CNPEM reúne equipes multitemáticas altamente especializadas, infraestruturas laboratoriais globalmente competitivas e abertas à comunidade científica, linhas estratégicas de investigação, projetos inovadores em parceria com o setor produtivo e formação de investigadores e estudantes.

O Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM) abriga um ambiente científico de fronteira, multiusuário e multidisciplinar, com ações em diferentes frentes do Sistema Nacional de CT&I. Organização Social supervisionada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), o CNPEM é impulsionado por pesquisas que impactam as áreas de saúde, energia, materiais renováveis e sustentabilidade. Responsável pelo Sirius, maior equipamento científico já construído no País. O CNPEM hoje desenvolve o projeto Orion, complexo laboratorial para pesquisas avançadas em patógenos. Equipes altamente especializadas em ciência e engenharia, infraestruturas sofisticadas abertas à comunidade científica, linhas estratégicas de investigação, projetos inovadores com o setor produtivo e formação de pesquisadores e estudantes compõem os pilares da atuação deste centro único no País, capaz de atuar como ponte entre conhecimento e inovação. As atividades de pesquisa e desenvolvimento do CNPEM são realizadas por seus Laboratórios Nacionais de: Luz Síncrotron (LNLS), Biociências (LNBio), Nanotecnologia (LNNano) e Biorrenováveis (LNBRe), além de sua unidade de Tecnologia (DAT) e da Ilum Escola de Ciência, curso de bacharelado em Ciência e Tecnologia, com apoio do Ministério da Educação (MEC).

2. DAS COMUNICAÇÕES

Quaisquer informações, atendimentos ou contatos a respeito deste convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail gisele.santos@cnpem.br e bruno.romano@lnls.br. A solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega da documentação solicitada.

3. ESCOPO

3.1 O escopo dos serviços são os que estão detalhados na Especificação Técnica.

4. CRONOGRAMA

4.1 O presente Processo de Seleção de Fornecedores observará, a princípio, o seguinte cronograma fixado na tabela abaixo:

Datas	Descrição das etapas	Responsável
07/04/2026	Data de divulgação processo	CNPEM
17/04/2026	Prazo para realização da visita técnica	PROPONENTE
24/04/2026	Prazo para envio da Proposta Técnica/Comercial.	PROPONENTE
30/04/2026	Prazo para análise das propostas e documentos de habilitação	CNPEM

5. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1 Poderão participar do presente Processo de Seleção de Fornecedor as pessoas jurídicas que explorem o ramo de atividade econômica compatível com o objeto, e que atendam todas as exigências deste instrumento e demais anexos, bem como, se encontrarem regulares frente aos órgãos da Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e perante os Fiscos Federal, Estadual e Municipal
- 5.2 Não serão qualificadas as pessoas jurídicas que não obedecerem às exigências deste Convite;
- 5.3 Para a presente contratação, não será admitida a participação de pessoas jurídicas de forma conjunta, consorciada ou associada a outras pessoas jurídica;
- 5.4 Não será admitida, ainda, a participação de pessoas jurídicas:
- Que possuírem qualquer débito ou pendência junto ao CNPEM;
 - Que estiverem sob regime de falência ou concordata;
 - Que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau de diretores e conselheiros do CNPEM;

6. DAS HABILITAÇÕES

Todos os participantes deverão realizar a habilitação jurídica, fiscal e financeira exclusivamente por meio da plataforma de cadastro LINKANA.

Para que o acesso à plataforma seja liberado, cada proponente deverá informar previamente o número do CNPJ e um endereço de e-mail válido e que esse seja da pessoa que irá realizar o envio dos documentos pela plataforma.

O cumprimento dessa etapa é indispensável para a participação no processo e deve ser concluído dentro dos prazos estabelecidos, conforme cronograma descrito no item 5 nesse documento.

7. DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

- 7.1 As proponentes deverão entregar a proposta técnica/comercial, respeitado o cronograma disposto no item 5, via e-mail à gisele.santos@cnpem.br e bruno.romano@lnls.br;

- 7.2 Sem prejuízo das informações e tópicos que as proponentes julgarem necessários e/ou pertinentes, as Proposta técnico-comerciais, deveram conter, no mínimo, as seguintes matérias:
- a. Identificação e endereço completo do participante;
 - b. Indicar o prazo de pagamento não inferior a 28 (vinte e oito) dias, a partir da emissão da Nota Fiscal;
 - c. Prazo de validade da proposta, em período não inferior a 60 (sessenta) dias da apresentação;
 - d. Deve constar na proposta, o **código ISS que será utilizado para faturamento**, evitando problemas futuros quanto ao recebimento e pagamento da nota fiscal.
- 7.3 Os custos relativos à elaboração da proposta não poderão recair sobre o CNPEM como quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do presente Processo da Solicitação de Proposta;

8. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

No julgamento e classificação das propostas, serão analisados todos os critérios técnicos listados na ET e os critérios comerciais a seguir: preço, prazo, garantia, entre outros.

9. ANEXOS

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA